



LIDO NO EXPEDIENTE N^o
SESSÃO 23/11/22

GOVERNO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Daniela Assandri
SECRETÁRIO

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N^o 23/2022

Altera-se o dispositivo no § 1^o, inciso I, do art. 1^o, do Projeto de Lei 023/2022 do Poder Executivo que "Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo em proceder a dispensa parcial dos encargos devidos relativos à multa de mora, aos juros de mora, dos créditos da fazenda pública municipal e dá outras providências".

Proposta

Art. 1^o - Altera-se a redação disposta no § 1^o, inciso I, do art. 1^o do projeto de Lei em epígrafe que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1^o. [.....]

§ 1 [.....]

~~I — Dispensa de 80% (oitenta por cento), para pagamento somente em cota única dos créditos inscritos em Dívida Ativa;~~

I – Dispensa de 90% (cem por cento), para pagamento somente em cota única dos créditos inscritos em Dívida Ativa;

Art. 2^o. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Rorainópolis – RR, 03 de novembro de 2022.

Processo n^o 026/2022
Folha N^o 023
Câmara Municipal